

GÊNESIS -

I

Em mim, o *municipalismo*, como *idéia-força*, tanto quanto *movimento suprapartidário*, surgiu a partir de 1974, consolidando-se em 1976, em Iguatu, Ce., quando tive a bênção de ser “*adotado*” pelo Velho AMÉRICO BARREIRA – O MUNICIPALISTA, meu sempre querido e lembrado GURU – o AMÉRICO de quem sou até hoje, orgulho-me em confessar, **aprendiz e seguidor intelectual e espiritualmente.**

O começo foi quando da minha nomeação como Procurador do Estado do Ceará junto ao então Conselho de Contas dos Municípios, atual TCM, como sucessor da saudosa figura de Joaquim de Figueiredo Correia, homem público de exemplar integralidade.

Os fatos ocorridos deste namoro e indissolúvel casamento entre um ser humano e um ideal de vida, passo a narrá-los de forma sintética, com a transcrição da gravação do meu pronunciamento na cidade de Iguatu, em setembro de 1976, e do discurso de despedida, quando **renunciei à Procuradoria**, aos 11 de maio de 1981, iniciando pelo segundo:

“Sete anos de pastor Jacob servia

Labão, pai de Raquel, serrana bela;
Mas não servia ao pai, servia a ela,
Que a ela só por prêmio pretendia.

Os dias na esperança de um só dia,
Passava contentando-se com vê-la;
Porém o pai, usando de cautela,
Em lugar de Raquel lhe deu o Lia.

Vendo o triste pastor que com enganos
Assim lhe era negada a sua pastora
Como se a não tivera merecida,

Começou a servir outros sete anos,
Dizendo: - Mais servira, se não fora
Para tão longo amor tão curta vida!”

CAMÕES

AMIGOS,

Ditosa, bem mais ditosa a sorte minha: por não ter pretendido Raquel, não me foi dada Lia.

E eu que, por prêmio, pretendi tão somente dar de mim à minha gente e à causa que abracei, pude, ao cabo de sete anos, desligar-me de Labão, o Estado, sob o qual trabalhei, mas a quem jamais busquei servir.

Bem ao contrário, procurei fazer com que ele, a criatura, servisse o criador: o ser humano.

Agora, sem peias morais ou legais, posso entregar-me à nova tarefa a que me impôs a minha consciência: fazer do que tenho feito, sendo eu mesmo, sem padrões, e fazê-lo melhor, posto que o farei de parceria com uma das mais brilhantes inteligências jovens que conheço, o meu amigo e sócio Licurgo Montenegro Neto.

Devo, contudo, antes de chegar à definição neste ato público solene, grandioso e, ao mesmo tempo, pessoal - solene pela forma, grandioso pela generosidade dos que o promovem e pessoal pelo que para mim representa, prestar um testemunho sobre o que aqui vi e vivi.

Ei-lo.

Completamente verde em matéria de Ministério Público; absolutamente ignorante quanto à magnitude das tarefas e à real destinação do Conselho de Contas dos Municípios, vi-me compelido, em maio de 1974, a substituir a respeitável figura de Joaquim de Figueiredo Correia, trabalhando ao lado de Samuel Lins Cavalcante, o mestre e o sábio, como Procurador junto, a esta Corte singular.

Compelido, porque necessitava de trabalho, logo empós saído de incursão na área empresarial; escolhido, porque filho do meu pai, que outro mérito ou qualidade, mesmo se tivera, a ninguém fora dado conhecer.

Compelido, escolhido e indicado, com a participação espontânea, amiga e desinteressada do Gen. Manuel Cordeiro Neto, tive o meu nome aprovado, sem voto contra, pelos Senhores Deputados do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional.

Nomeado pelo caro amigo, então Governador, Ministro César Cals de Oliveira Filho, sentindo-me pequeno ante a missão que me fora confiada, recolhi-me ao que sabia ser, perguntei, estudei e busquei, pelo menos, ser correto, simples, útil e digno da confiança e do salário que me haviam destinado.

E foram dias, e foram noites, e foram meses, e foram anos em que tentei absorver as lições e a sabedoria de varões como Samuel Lins Cavalcante, Américo Barreira, Antônio Fernando MeIo, Almino Loyola, José Napoleão de Araújo, bem assim como os queridos e saudosos Luciano José Freitas Torres de MeIo e Expedito Mendes Chaves, dentre tantos outros.

Mesmo vivendo sob a insegurança do estado de exceção, posso dizer que foi gratificante constatar que, no Conselho de Contas dos Municípios, em condições adversas, se praticava o respeito pela pessoa humana, pelo contraditório processual, pelo patrimônio público e, com o evoluir do tempo, pela prática do mais puro e legítimo municipalismo, sempre com dignidade e elevado espírito público.

Enfrentando longa e penosa batalha judicial junto ao Supremo Tribunal Federal, viram-se irmanados, numa grande família, os Conselheiros e Procuradores aposentados, os Conselheiros e Procuradores então em atividade, os Funcionários e Estagiários, sob o comando e a orientação firmes de Luciano Torres de MeIo e Vicente Augusto Férrer Lima, os Grandes Capitães dessa guerra concluída em retumbante vitória.

Esta foi a característica maior que me foi dado ver no Conselho de Contas dos Municípios, ao longo desses sete anos, e que sei haverá de continuar: o respeito mútuo, a coesão, a solidariedade, a verdadeira fraternidade.

Mas, nesta Casa, ao mesmo passo em que se trabalhava com amor e afinco, também se cultivava também a alegria de viver, de viver simples, limpa e intensamente. E sucederam-se as brincadeiras sadias da turma da

Biquara do Anísio, as rodas de samba, as luaradas e fins de semana às margens do rio Curú, no sítio Prejuízo, sempre sob a coordenação do nosso insuperável irmão e amigo, o poeta-filósofo Antônio Fernando MeIo.

E, como despontavam sempre a jovialidade, a argúcia, a inteligência, a alegria e humildade do nosso jamais esquecido Expedito Mendes Chaves, o Bidu!

Tudo isso, AMIGOS, influi na vida e no caráter das pessoas. E, por essa razão, posso hoje confessar que me modifiquei muito no convívio com a gente desta grande família.

E, tenho certeza, melhorei o meu ser e o meu modo de ser!

Assim é, Senhor Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores, posso dizer que deixei a Procuradoria e o próprio Conselho com a mente e o coração enriquecidos. Posso dizer, também, que os deixei com a alma prenhe dos mais profundos e nobres sentimentos:

Deixei-o com saudade dóida dos amigos que vi partir em definitivo -Guilherme, Luciano, Expedito, Vicente e o Voltaireanamente Cândido Zezinho;

Deixei-o com saudade de todos que aqui ficaram e que ora simbolizo nas pessoas de Tiquinha, Geraldo, o manso, e de Juvany, minha colega e “ex-chefe”, bem assim do bom caráter Luiz Sérgio Vieira, o decano do Colegiado; e do Presidente Morizé, padrão de moralidade.

Deixei-o com a certeza de que muito recebi, para o tão pouco que possa ter dado.

Por fim, depois de agradecer tudo o que me deram de bom nessa fase feliz de minha existência; depois de pedir as mais sinceras desculpas a todos a quem porventura tenha ferido, magoado ou ofendido, mesmo involuntariamente, permitam-me elevar o meu pensamento ao meu Deus, em forma de prece e agradecimento.

Agradeço ao meu Deus pelos pais que tenho e a quem devo tudo o que hoje sou, exceção feita aos muitos defeitos, estes, meus e que não divido com ninguém;

Agradeço a Deus pelos filhos que tenho, todos sadios, lindos, bons e amigos;

Agradeço a Deus por ter conhecido, cá no Conselho, a mulher que me ensinou o sentido do amor, Fátima, hoje minha noiva, muito em breve minha mulher;

Agradeço a Deus pela oportunidade de ter servido junto ao Conselho de Contas dos Municípios do Ceará, instituição pioneira e modelar;

Agradeço ao meu Deus pela legião de amigos que, imerecidamente, tenho e pela presença confortante de quantos aqui se encontram;

Agradeço ao meu Deus, por ultimo, por me ter dado forças para optar pela defesa dos mais fracos, livre e desvinculado das pompas do poder, dos seus donos e das suas traiçoeiras seduções.

A todos, com destaque aos meus antigos Mestres e aos valorosos amigos da Imprensa do meu Estado, o meu mais sentido e caloroso

MUITO OBRIGADO

Fortaleza, aos 11 de maio de 1981.

José Guedes de Campos Barros
MUNICIPALISTA
Prof. UECE
O.A.B. CE.1528

II

A partir daquele 11 de maio de 1981, tachado de “louco” por alguns amigos, até mesmo por setores da imprensa, pela inusitada renúncia a tão “importante cargo”, tendo por profissão o **magistério** e a **advocacia**, tudo iniciado em 1965, aos 21 anos de idade, no Colégio Cearense (MARISTA), lecionando francês, português e história geral, no ginásio, e, como **solicitador**, no quarto ano de direito, livre de quaisquer vínculos com os Donos do Poder, pude dedicar-me, enquanto cidadão, à defesa dessa **idéia-força – O MUNICIPALISMO** - que, até hoje, dá-me forças para continuar lutando, seja escancaradamente, participando da fundação e integrando a direção da Frente Municipalista Nacional e da Frente Municipalista Cearense, seja mais em surdina, escrevendo e falando, quando possível, principalmente a contar da entrega do nosso país à sanha dos “**cruzados-inquisidores**” **neoliberais**.

Defensores da propagação e implantação da natimorta proposta “neoliberal”, que, por conta do fenômeno da globalização deste hoje **planeta-aldeia**, alastrou-se também nas terras brasileiras, “rasgaram a fantasia” e, de forma avassaladora, substituíram, em grande número, os chamados “políticos representantes do povo”, na realidade lídimos representantes dos donos do **capital**, por seus antigos patrões, os próprios **donos**.

Como nos Estados Unidos da América, de BUSH PAI a BUSH JUNIOR et **caterva**, senhores do **capital negro (petróleo)**, aqui também instauraram-se as novas oligarquias: as oligarquias dos **donos do capital**, criando-se um novo modelo político, qual seja o da “**dinheirocracia direta**”.

Tudo isto, depois e aproveitando-se dos efeitos da queda do Muro de Berlim e da derrocada da União Soviética.

Mas, alguém haverá de indagar: o que diabo tem isto a ver com **municipalismo**, principalmente com a quase paralisação, no Brasil, do **municipalismo**, enquanto Movimento Organizado?

III

A quem houvera perguntado, a resposta é uma só: tem tudo a ver.

Mas, caro leitor, até chegarmos a este **aqui e agora**, deixe-me contar-lhes alguns fatos, inclusive algumas **estórias**, ocorridas ao longo desses trinta e tantos anos de caminhada.

O primeiro deles é o porquê e o como do fato de minha nomeação pelo Governador CÉSAR CALS de OLIVEIRA FILHO, para ocupar a vaga do bom caráter JOAQUIM de FIGUEIREDO CORREIA que se aposentara como Procurador do Estado junto ao então Conselho de Contas dos Municípios.

De logo, diga-se, a bem da verdade, dentre outros atributos, a Constituição então vigente no Estado do Ceará exigia do candidato indicado ser possuidor de “*notório saber jurídico*”.

Pois bem, contando o porquê e o como, devo dizer-lhe que, naquele dia da nomeação, depois da aprovação unânime do meu nome pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, **graças** ao fato, **notório**, de ser filho do meu pai, homem de imenso prestígio, mercê de suas qualidades de caráter e por conta dos inestimáveis serviços prestados ao Ceará e ao País, por bem mais de meio século de trabalho fecundo, já lá se vão trinta longos anos, pesando os porquês e o como, aos 30 anos de idade, vi-me perplexo e, como jamais me acontecera, tomado pelo sentimento do medo. O medo de não estar à altura da tarefa.

Depois da posse, no meu primeiro dia de trabalho, num singelo escritório, onde havia três pequenas mesas, as respectivas cadeiras, uma máquina de escrever elétrica e um sofá, sede da Procuradoria, onde

oficiávamos o grande e saudoso Procurador SAMUEL LINS CAVALCANTE e eu, depois de ler inúmeros Pareceres do também grande e saudoso JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, meu antecessor, não tive pejo em indagar da querida Bacharela HONORATA JUVANI BASTOS SALES, minha contemporânea de faculdade e Secretária da PROCURADORIA, sobre algo que me intrigara, colocado ao fim de cada peça: “S. M. J.” , antes da assinatura do Procurador.

Foi aí e então que recebi da JUJU minha primeira lição, aliás frustrante lição: S.M.J. significava “*salvo melhor juízo*”.

Isto é, um Procurador que, para ser indicado, aprovado pela Assembléia Legislativa e nomeado pelo Governador do Estado, sob a presunção, no mínimo a presunção, de ser possuidor de “*notório saber jurídico*”, depois de emitir sua opinião sobre determinada questão, sobre a qual se deve ter debruçado com zelo e proficiência, finda por dizer que aquele é o seu entendimento, “salvo melhor juízo”. Confesso que me choquei com tal prática, vez que nela não vislumbrei a marca da humildade mas, claramente, uma confessada fuga à responsabilidade.

A partir desta frustrante contestação, satisfeita minha santa ignorância, que sobre aquele costume não me haviam ensinado na universidade, mergulhei no estudo do direito municipal, com ênfase no direito constitucional, administrativo, financeiro e orçamentário, para tentar ser digno da confiança e do salário que me havia destinado o Estado, dando-me o crédito por uma notoriedade que, até hoje, sei não ser possuidor.

Assim foi o meu primeiro dia de trabalho como Procurador do Estado junto ao Conselho de Contas dos Municípios do Ceará, em maio de 1974.

IV

Com a energia e o destemor característicos da idade, mergulhei na busca da descoberta da realidade – *O SER* , na busca do *DEVER SER*, o ideal que todos *DEVEMOS* perseguir, assim como a *filosofia e a teoria* do direito, o *bom direito*, coisa que, graças a Deus, Clemente e Misericordioso, eu aprendera desde bem jovem, com meus pais, na escola marista e na universidade.

Por outro lado, tive a ditosa sorte de, naquele período de pouco mais de sete anos de CCM, conviver e aprender, no trabalho e no viver, dentre tantas outras pessoas, com Samuel Lins Cavalcante, Luciano Torres de Melo, Antônio Fernando Melo, José Napoleão de Araújo, Almino Loiola, José Queirós Ferreira, Acilon Gonçalves e, fora da Corte, Américo Barreira, Almir Santos Pinto e tantos mais.

Com todos eles aprendi bastante, mormente no que toca ao trato com a causa e a coisa públicas, com os cuidados necessários à aplicação do direito e à feitura da verdadeira *JUSTIÇA*, sem açodamento, sem falso moralismo, sem medo de ferir interesses menores, muito menos dos PODEROSOS, em suma, seguindo a sábia lição de PAINÉ, usando sempre do *BOM SENSO*.

Por outro lado, há que se reconhecer, àquela época os Conselheiros e Procuradores, **que não tinham gabinete e assessoria individuais**, estudavam muito, faziam pareceres e votos, viajavam constantemente ao interior realizando auditorias, com zelo e, o que é melhor, com alegria.

E assim foi que, participando e aprendendo, consegui chegar aonde cheguei: com ANTÔNIO MONTENEGRO ANTERO (**JABÃO**), EXPEDITO MENDES CHAVES, o sempre saudoso **BIDU**, e tantos outros denodados servidores públicos, honestos, profissionais da melhor cepa, gente de bem que honrou a Casa onde servia, não a ela, mas ao povo! .

E como serviram e bem serviram, DEUS, o CLEMENTE E MISERICORDIOSO, é **TESTEMUNHA!**,

Foi quando e então, resolvi voltar a ser advogado e professor, ao mesmo passo que no intento de ser um dos fundadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, aprontei minha **carta-renúncia**, juntamente com minha declaração de bens, e, sem estardalhaço, pura e simplesmente desliguei-me da Procuradoria junto ao Conselho de Contas dos Municípios, deixando muitos amigos e levando uma saudade imorredoura.

A partir de 11 de maio de 1981, voltei à banca de advocacia, continuei no magistério na FUNEDUCE (UECE), engajei-me em novas lutas municipalistas e preparei-me para enfrentar a política partidária, quando da fundação do PMDB.

V

Na advocacia, para cujo exercício pleno voltei com total dedicação, recomecei fundando, juntamente com o jovem Colega e Amigo Licurgo Montenegro, a sociedade de advogados JOSÉ GUEDES e LICURGO MONTENEGRO, DIREITO MUNICIPAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, S/C., magnífica experiência, havendo prestado serviços técnico-especializados de advocacia a dezenas de Prefeituras e Câmaras do nosso Ceará, a partir de 12 de maio de 1981, bem assim militando em matéria eleitoral, tendo inclusive sido, a serviço do PMDB, partido que ajudei a fundar, seu Delegado junto ao TRE, por quase dois anos, sem remuneração.

De então até o momento presente, junho de 2007, sempre como Profissional Liberal, sem qualquer vínculo empregatício com qualquer Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal, inclusive com o Município de Tianguá, onde prestei serviços de advocacia especializada, em matéria de consultoria e assessoria, por mais de 14 anos.

Nos anos derradeiros, pelo fato de atuar preferencialmente nas comarcas interioranas, não raro obrigo-me a fazer o que chamamos **clínica geral**, o que é bastante salutar e gratificante profissionalmente.

Adiante, além de alguns **causos** ocorridos ao longo desta minha caminhada, permito-me publicar **casos** interessantes em que atuei como advogado, transcrevendo, também, alguns **pareceres jurídicos** que me parecem poderão ser úteis a jovens Advogados que militem ou pretendam militar na área do direito municipal.